



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.331.941/0001-70

LEI Nº 271/16
DATA 31/03/2016

SÚMULA: Denomina de Orlando Gomes Canônico uma das ruas, praças ou bairros do município.

A Câmara Municipal de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte a seguinte:

LEI.

SANÇÃO
Sanciono nesta data a Lei nº271/16.
C. Procópio, 31 de março de 2016.

Prefeito

Art. 1º. Denomina de Orlando Gomes Canônico, uma das ruas, praças ou bairros da Cidade de Cornélio Procópio.

Art. 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 31 de março de 2016.

Frederico Carlos de Carvalho Alves
Prefeito

Fernando Vanucchi Peppes
Vereador - PMDB

Edimar Gomes Filho
Vereador - PSB

PROMULGAÇÃO
Promulgo nesta data a Lei nº271
/16.
C. Procópio, 31 de março de 2016.

Prefeito